

MENSAGEM Nº 670

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.090, de 17 de novembro de 2020.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Sanciono

Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00 (setenta e quatro milhões novecentos e trinta e três mil cento e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de Junho de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		73.933.175
784 - Transporte Hidroviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		74.933.175
781 - Transporte Aéreo		73.933.175
784 - Transporte Hidroviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil		73.933.175
3005 - Transporte Aquaviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000 - Ministério da Infraestrutura		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		74.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		74.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		74.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		74.933.175

TOTAL GERAL	74.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	74.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	73.933.175
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	74.933.175
781 - Transporte Aéreo	73.933.175
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	73.933.175
3005 - Transporte Aquaviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem	1.000.000
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	73.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	74.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	74.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	74.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	74.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	1.000.000
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.000.000

6.2.1.3.00.00 - Saldos de Ejercicios Anteriores

TOTAL GENERAL	1.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
	1.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							1.000.000
PROJETOS									
26 784	3005 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)							1.000.000
26 784	3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							1.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									1.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	73.933.175
781 - Transporte Aéreo	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	73.933.175
---	------------

TOTAL GERAL | 73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	73.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	73.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	73.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004 Aviação Civil			73.933.175						
PROJETOS									
26 781	3004 10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)							42.500.000
26 781	3004 10ZA 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais							42.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	42.500.000
26 781	3004 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)							31.433.175
26 781	3004 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							31.433.175
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	31.433.175
TOTAL - INVESTIMENTOS									73.933.175

LEI Nº 14.090, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00 (setenta e quatro milhões novecentos e trinta e três mil cento e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 704/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 26, de 2020-CN, que se converteu na Lei nº 14.090, de 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 18/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2233246** e o código CRC **D12DC3D8** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0